

ANEXO XII

RELATÓRIO ANUAL DO CONTRATO Nº 044/2017/ANA

EXERCÍCIO 2025

Processo nº 02501.001662/2017-38

1. DO GESTOR DO CONTRATO

1.1. Gestor do Contrato: José Alves de Souza Neto, matrícula SIAPE: 6091505, e em seus afastamentos legais ou regulamentares o servidor Igor Luis Pereira Martins, matrícula SIAPE nº 1907866.

1.2. Ato de Designação: Portaria nº 58, de 20 de fevereiro de 2026 ([0159884](#))

1.3. Fiscal do Contrato: Marcos José de Jesus Santos, matrícula SIAPE: 1577812.

1.4. Ato de Designação: Portaria nº 59, de 20 de fevereiro de 2026 ([0159899](#)).

2. DA CONTRATAÇÃO

Processo nº: 02501.001662/2017-38

Processo de Pagamento nº: 02501.003126/2017-77

Contrato nº 044/2017/ANA

Data da assinatura: 02/10/2017

Vigência: Indeterminada

Contratado: NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASILIA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 07.522.669/0001-92, com sede no SIA Área de Serviços Públicos, Lote C, Brasília - DF, CEP 71.215-902.

Objeto: Regular os direitos e obrigações das PARTES referentes ao uso da REDE ELÉTRICA de propriedade da DISTRIBUIDORA para atendimento das necessidades da demanda do CONTRATANTE na área de concessão, observados o MUSD contratado e o PONTO DE CONEXÃO, necessário ao funcionamento de suas instalações. Estabelecer os termos, as condições e os procedimentos técnicos, operacionais e comerciais referentes ao uso e a conexão do CONTRATANTE ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO que interligará a rede de distribuição à unidade consumidora.

3. DA EXECUÇÃO.

3.1. Desenvolvimento dos Serviços

A prestação dos serviços públicos de fornecimento de energia elétrica no Complexo Administrativo do SPO ocorreu de acordo com o estabelecido no Contrato nº 044/2017/ANA.

3.2. Pagamentos Efetuados

Os pagamentos foram efetuados mensalmente e estão registrados no Processo nº 02501.003126/2017-77, conforme quadro abaixo:

Mês	Nota Fiscal	Data de Emissão	Órgão	Valor Pago por Órgão	Valor Total da NF	Data do Pagamento
Janeiro	7759973	01/02/2025	ANA	102.182,31	R\$	
			AEB	35.800,68		
			CENSIPAM	2.449,42		

			DPRF	0,00	177.494,67	14/03/2025
			MCTI	33.635,24		
			MIDR	3.427,02		
Fevereiro	7939526	01/03/2025	ANA	102.762,12	R\$ 178.131,61	25/03/2025
			AEB	35.989,15		
			CENSIPAM	2.531,16		
			DPRF	3.028,24		
			MCTI	33.820,94		
			MIDR	0,00		
Março	8107703	01/04/2025	ANA	93.188,87	R\$ 181.080,72	09/05/2025
			AEB	36.463,98		
			CENSIPAM	2.498,92		
			DPRF	3.078,38		
			MCTI	34.249,80		
			MIDR	11.600,77		
Abril	8314250	07/05/2025	ANA	103.136,56	R\$ 178.462,35	15/05/2025
			AEB	35.995,86		
			CENSIPAM	2.448,53		
			DPRF	3.033,87		
			MCTI	33.818,62		
			MIDR	28,91		
Maio	8494227	05/06/2025	ANA	83.442,14	R\$ 155.901,07	26/06/2025
			AEB	31.445,25		
			CENSIPAM	2.137,18		
			DPRF	0,00		
			MCTI	29.543,25		
			MIDR	9.333,25		
Junho	8602779	07/07/2025	ANA	73.368,61	R\$ 143.675,31	17/07/2025
			AEB	28.979,32		
			CENSIPAM	1.968,47		
			DPRF	8.109,54		

			MCTI	27.226,47		
			MIDR	4.022,90		
Julho	8726001	07/08/2025	ANA	80.184,61	R\$ 145.764,32	25/08/2025
			AEB	29.400,67		
			CENSIPAM	1.997,30		
			DPRF	2.478,00		
			MCTI	27.622,34		
			MIDR	4.081,40		
Agosto	8835183	05/09/2025	ANA	87.924,35	R\$ 159.836,54	24/09/2025
			AEB	32.239,04		
			CENSIPAM	2.191,50		
			DPRF	2.717,22		
			MCTI	30.289,02		
			MIDR	4.475,41		
Setembro	8940168	07/10/2025	ANA	97.861,63	R\$ 177.927,16	24/10/2025
			AEB	35.887,91		
			CENSIPAM	2.453,69		
			DPRF	3.024,77		
			MCTI	33.717,20		
			MIDR	4.981,96		
Outubro	9048361	06/11/2025	ANA	97.551,99	R\$ 177.367,25	18/11/2025
			AEB	35.774,98		
			CENSIPAM	2.447,66		
			DPRF	3.015,25		
			MCTI	33.611,09		
			MIDR	4.966,28		
Novembro	9155307	05/12/2025	ANA	92.464,58	R\$ 168.117,43	16/12/2025
			AEB	33.909,29		
			CENSIPAM	2.320,02		
			DPRF	2.858,00		

			MCTI	31.858,26		
			MIDR	4.707,28		
Dezembro	9262700	08/01/2026	ANA	82.465,82	R\$ 149.937,85	21/01/2026
			AEB	30.242,46		
			CENSIPAM	2.069,14		
			DPRF	2.548,94		
			MCTI	28.413,23		
			MIDR	4.198,26		
VALOR TOTAL ANUAL					R\$ 1.993.696,28	

O valor total pago referente ao exercício de 2025 totalizou o montante de **R\$ 1.993.696,28 (um milhão, novecentos e noventa e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos)**.

Os pagamentos foram processados sempre após o período da prestação do serviço estabelecido no contrato.

3.3 Reuniões com o Preposto da contratada

Não houve registro de reunião com a Contratada no exercício de 2025.

3.4 Decisões submetidas à SAF

Não houve registros de decisões submetidas à SAF, salvo situações rotineiras, tais como: autorização para pagamento, emissão de notas de empenhos e renovação contratual.

3.5 Termos Aditivos

Houve prorrogação automática do contrato por meio da solicitação contida no Despacho nº 139/2018/DIOSA/COAPO/SAF (Documento Próton nº [00000.059992/2018-74](#)).

Houve prorrogação automática do contrato por meio da solicitação contida na Comunicação Interna nº 28/2019/DIOSA/COAPO/SAF (Documento Próton nº [02500.078407/2019-55](#)).

Houve prorrogação automática do contrato por meio da solicitação contida no Despacho nº 181/2020/DIOSA/COAPO/SAF (Documento Próton nº [02500.035533/2020-59](#)).

Houve prorrogação automática do contrato por meio da solicitação contida no Despacho nº 208/2021/DIOSA/COAPO/SAF (Documento Próton nº [02500.041530/2021-35](#)).

Houve prorrogação automática do contrato por meio da solicitação contida no Despacho nº 205/2022/DIOSA/COAPO/SAF (Documento Próton nº [02500.062161/2022-03](#)).

3.6 Penalidades Aplicadas

Não houve penalidades aplicadas a contratada no exercício de 2025.

4. CONCLUSÃO

O serviço vem sendo prestado de acordo com os prazos e detalhamentos definidos no contrato.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
MARCOS JOSÉ DE JESUS SANTOS
Fiscal do Contrato nº 044/2017/ANA

De acordo. À consideração superior

(assinado eletronicamente)
IGOR LUIS PEREIRA MARTINS
Gestor Substituto do Contrato nº 044/2017/ANA
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos Substituto

Ciente.
Encaminhe-se à CGFEC para registro no SISPLANA.

(assinado eletronicamente)
LUIS ANDRÉ MUNIZ
Ordenador de Despesas
Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Jose de Jesus Santos, Analista Administrativo**, em 27/02/2026, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis André Muniz, Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas**, em 27/02/2026, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Luis Pereira Martins, Coordenador de Administração Predial, Obras e Serviços Auxiliares**, em 27/02/2026, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0162012** e o código CRC **86D14FB7**.